

- Masp. 1.242.343-0, Rosane Pena de Almeida, Investigadora de Polícia, lotada em Contagem, 5 dias a partir de 17/5/21.

- Masp. 1.242.374-5, Daniel Augusto Mota Rocha, Investigador de Polícia, lotado em Betim, 9 dias a partir de 18/5/21.

- Masp. 1.242.858-7, Horácio da Silva Júnior, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, 30 dias a partir de 5/5/21, em prorrogação.

- Masp. 1.256.102-3, Marlício Ferreira de Amorim, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 60 dias a partir de 9/5/21.

- Masp. 1.256.175-9, Anderson Resende Sabino, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 10 dias a partir de 10/5/21.

- Masp. 1.256.225-2, Filipe Dias Corgozinho, Investigador de Polícia, lotado em Divinópolis, 8 dias a partir de 17/5/21.

- Masp. 1.256.492-8, Nilson David Pereira Júnior, Investigador de Polícia, lotado em Teófilo Otoni, 30 dias a partir de 13/5/21, em prorrogação.

- Masp. 1.256.801-0, Éder Alan Pereira Evangelista, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, 9 dias a partir de 3/5/21.

- Masp. 1.257.026-3, Elder Rodrigo Pereira Gonçalo, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 11 dias a partir de 11/5/21, em prorrogação.

- Masp. 1.257.166-7, Frederico Floriano Silveira Caldas, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 10 dias a partir de 30/4/21.

- Masp. 1.257.245-9, Meksder Mota Almeida Murta, Investigador de Polícia, lotado em Divinópolis, 7 dias a partir de 17/5/21.

- Masp. 1.257.404-2, Rafael Walsh Guimarães, Investigador de Polícia, lotado em São João Del Rei, 30 dias a partir de 18/5/21.

- Masp. 1.318.176-3, Pedro Henrique Mota Freitas, Escrivão de Polícia, lotado em Montes Claros, 180 dias a partir de 13/5/21, em prorrogação.

- Masp. 1.318.344-7, Michelle Hahn de Paula, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 7 dias a partir de 13/5/21; 15 dias a partir de 20/5/21, em prorrogação.

- Masp. 1.318.447-8, Dária Maria Martins Assis, Escrivã de Polícia, lotada em Montes Claros, 3 dias a partir de 10/5/21.

- Masp. 1.318.524-4, Fabrício Castro da Costa, Escrivão de Polícia, lotado em Leopoldina, 9 dias a partir de 11/5/21, em prorrogação.

- Masp. 1.329.900-3, Karen Hellen Esteves de Avelar, Delegada de Polícia, lotada em Piumhi, 7 dias a partir de 14/5/21.

- Masp. 1.330.347-4, Saulo de Tarso Gonçalves da Silva Castro, Delegado de Polícia, lotado em Contagem, 4 dias a partir de 18/5/21.

- Masp. 1.331.313-5, Waldemar de Melo Júnior, Delegado de Polícia, lotado em Alfenas, 17 dias a partir de 1/5/21, em prorrogação.

- Masp. 1.352.866-6, Samira Rosa Eiterer, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada na Capital, 2 dias a partir de 13/5/21.

- Masp. 1.359.006-2, Rejane Alves Batista, Analista da Polícia, lotada na Capital, 30 dias a partir de 1/5/21, em prorrogação.

- Masp. 1.411.985-3, Victor César Henrique Gomes, Investigador de Polícia, lotado em Betim, 8 dias a partir de 16/5/21.

- Masp. 1.412.317-8, Nálito Teodilo de Oliveira, Investigador de Polícia, lotado em Tauboeiras, 4 dias a partir de 18/5/21.

- Masp. 1.412.331-9, Amarildo Pereira da Cruz, Investigador de Polícia, lotado em Várzea da Palma, 15 dias a partir de 11/5/21.

- Masp. 1.414.248-3, Târsis Maraisa Alves e Moraes Dias, Investigadora de Polícia, lotada em Janaúba, 45 dias a partir de 8/5/21.

- Masp. 1.433.383-5, Carene Fonseca de Souza Soares, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada em Contagem, 3 dias a partir de 19/5/21.

- Masp. 1.453.676-7, Michelle Dezidério Ferreira, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada em Matias Barbosa, 8 dias a partir de 11/5/21.

- Masp. 1.455.401-8, Fabiana Maria Rodrigues de Souza, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 2 dias a partir de 13/5/21.

- Masp. 1.458.343-9, Luísa Fernanda Duarte Figueira, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 2 dias a partir de 12/5/21.

- Masp. 1.458.545-9, Gleisiane Moreira de Souza Oliveira, Investigadora de Polícia, lotada em Paracatu, 30 dias a partir de 3/5/21.

- Masp. 1.458.641-6, Júnia Luíza Gonçalves Silva, Investigadora de Polícia, lotada em Araxá, 4 dias a partir de 9/5/21.

- Masp. 1.459.824-7, Lillian Elizângela Rosa dos Santos Fernandes, Investigadora de Polícia, lotada em Itanhomi, 30 dias a partir de 5/5/21.

- Masp. 1.460.562-0, Luciana Batista Iria, Investigadora de Polícia, lotada em Betim, 8 dias a partir de 10/5/21.

- Masp. 1.474.562-4, Brenda Bebbiano de Souza, Escrivã de Polícia, lotada em Natividade, 14 dias a partir de 10/5/21.

- Masp. 1.479.908-4, Layanee Lais Borges Dal Castel, Investigadora de Polícia, lotada em Montalvânia, 11 dias a partir de 8/5/21, em prorrogação.

- Masp. 1.479.990-2, Cinthia Brandão da Costa Zem, Investigadora de Polícia, lotada em Manhuaçu, 30 dias a partir de 20/5/21, em prorrogação.

- Masp. 1.480.199-7, Rebecka Martins Nonato, Investigadora de Polícia, lotada em Nova Serrana, 12 dias a partir de 17/5/21.

II. conceder ajustamento funcional, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:

- Masp. 386.315-8, Ana Paula da Silva Souza, Escrivã de Polícia, lotada em Uberlândia, 90 dias a partir de 19/5/21.

- Masp. 457.911-6, Janaina Araújo Santos, Escrivã de Polícia, lotada em Divinópolis, 90 dias a partir de 21/5/21, em prorrogação.

- Masp. 1.318.524-4, Fabrício Castro da Costa, Escrivão de Polícia, lotado em Leopoldina, 120 dias a partir de 20/5/21.

- Masp. 1.352.813-8, Flávia de Souza Ferreira, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada na Capital, 120 dias a partir de 17/5/21.

- Masp. 1.412.616-3, Lígia Melina Fernandes Tomé, Investigadora de Polícia, lotada em Contagem, 180 dias a partir de 19/5/21.

III. indeferir o(s) pedido(s) de licença(s), dos seguintes servidores:

- Masp. 348.548-9, César Augusto Monteiro Alves Júnior, Delegado de Polícia, lotado em Contagem, licença indeferida em 19/5/21, por documentação insuficiente.

- Masp. 361.789-1, Ricardo Henrique Silva, Técnico Assistente da Polícia Civil, lotado na Capital, licença indeferida em 21/5/21, por necessidade de pericia presencial.

- Masp. 370.004-4, Viviane Diniz Cardoso Silva, Escrivã de Polícia, lotada em Contagem, licença indeferida em 19/5/21, por documentação insuficiente.

- Masp. 381.183-3, Saulo Oliveira Albeny, Investigador de Polícia, lotado em Várzea da Palma, licença indeferida em 17/5/21, por documentação insuficiente.

- Masp. 386.250-5, Michel Farnese Teixeira, Escrivão de Polícia, lotado em Formiga, licença indeferida em 19/5/21, por não constatação de incapacidade laborativa.

- Masp. 458.374-6, Hamilton Jesus Resende, Investigador de Polícia, lotado na Capital, licença indeferida em 17/5/21, por necessidade de junta médica.

- Masp. 557.597-2, Regiane Cristina de Sousa, Investigadora de Polícia, lotada em Mesquita, licença indeferida em 20/5/21, por necessidade de pericia presencial.

- Masp. 667.871-8, Gilberto Tomé Borges, Investigador de Polícia, lotado na Capital, licença indeferida em 19/5/21, por documentação insuficiente.

- Masp. 1.117.702-9, Esther Angélica Coelho Costa de Mendonça, Médica Legista, lotada na Capital, licença indeferida em 21/5/21, por documentação inadequada.

- Masp. 1.242.129-3, Fernando Oliveira Carneiro, Investigador de Polícia, lotado na Capital, licença indeferida em 21/5/21, por documentação inadequada.

- Masp. 1.243.327-2, Lucas Roberto Vasconcelos Lemos de Oliveira, Investigador de Polícia, lotado em Uberlândia, licença indeferida em 21/5/21, por documentação insuficiente.

- Masp. 1.331.439-8, Paula Lobo Rios Dib, Delegada de Polícia, lotada em Araxá, licença indeferida em 17/5/21, por indicação para teletrabalho.

- Masp. 1.366.953-6, Mariana Cançado Duarte, Perita Criminal, lotada em Pouso Alegre, licença indeferida em 17/5/21, por documentação insuficiente.

- Masp. 1.414.728-4, Flávia Karla Barroso de Oliveira, Investigadora de Polícia, lotada em Juatuba, licença indeferida em 20/5/21, por não constatação de incapacidade laborativa.

- Masp. 1.479.986-0, Jacqueline Silva Soares, Investigadora de Polícia, lotada em Capelinha, licença indeferida em 18/5/21, por documentação inadequada.

- Masp. 1.480.222-7, Leonardo Rodrigues dos Santos, Investigador de Polícia, lotado em Cambuí, licença indeferida em 17/5/21, por necessidade de junta médica.

- Masp. 1.480.350-6, Rafael Henrique Figueiredo, Investigador de Polícia, lotado em Nova Serrana, licença indeferida em 21/5/21, por documentação inadequada.

IV. retificar a(s) Portaria(s), no que se refere aos seguintes servidores:

- Masp. 387.349-4, Geraldo Ronnei Von Fernandes, Escrivão de Polícia, lotado em Espinosa, retificando licença publicada na Portaria 09/2021. Onde se lê 30 dias a partir de 4/2/21, leia-se 26 dias a partir de 8/2/2021.

- Masp. 1.352.813-8, Flávia de Souza Ferreira, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada na Capital, retificando licença publicada na Portaria 19/2021. Onde se lê 50 dias a partir de 16/4/21, leia-se 31 dias a partir de 16/4/21.

Após inspeção de saúde realizada pela Diretoria de Perícias Médicas do Hospital da Polícia Civil, foram considerados aptos a reassumir suas funções, os seguintes servidores:

- Masp. 457.772-2, Neide Alves de Figueiredo, Investigadora de Polícia, lotada em Serro, alta a partir de 3/5/21, sem restrições.

- Masp. 1.112.728-9, Paulo Fernando Baganha Torres, Investigador de Polícia, lotado em Juiz de Fora, alta a partir de 24/5/21, com restrições.

- Masp. 1.113.053-1, Andrey Dias Borges, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, alta a partir de 23/5/21, sem restrições.

- Masp. 1.174.387-9, Danielle Romão Batista, Escrivã de Polícia, lotada em Juiz de Fora, alta a partir de 24/5/21, com restrições.

- Masp. 1.220.788-2, Renata Amaral Batista, Escrivã de Polícia, lotada em Cataguás, alta do ajustamento funcional a partir de 19/5/21.

- Masp. 1.256.984-4, Daniel Francisco das Chagas, Investigador de Polícia, lotado em Nova Serrana, alta do ajustamento funcional a partir de 19/5/21.

- Masp. 1.257.026-3, Elder Rodrigo Pereira Gonçalo, Investigador de Polícia, lotado na Capital, alta a partir de 22/5/21, sem restrições.

- Masp. 1.317.980-9, Joelma Pereira da Silva, Escrivã de Polícia, lotada em Janaúba, alta a partir de 17/5/21, sem restrições.

- Masp. 1.318.524-4, Fabrício Castro da Costa, Escrivão de Polícia, lotado em Leopoldina, alta a partir de 20/5/21, com restrições.

- Masp. 1.330.168-4, Eduardo Vinícius Carvalho, Delegado de Polícia, lotado em Nova Era, alta a partir de 18/5/21, sem restrições.

- Masp. 1.331.313-5, Waldemar de Melo Júnior, Delegado de Polícia, lotado em Alfenas, alta a partir de 18/5/21, sem restrições.

- Masp. 1.352.813-8, Flávia de Souza Ferreira, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada na Capital, alta a partir de 17/5/21, com restrições.

- Masp. 1.479.908-4, Layanee Lais Borges Dal Castel, Investigadora de Polícia, lotada em Montalvânia, alta a partir de 19/5/21, sem restrições.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2021.

Eduardo Lopes Tomich
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

26 1486395 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA Nº 73/2021

Constitui Comissões Permanentes de Patrimônio e Inventário – CPPI no âmbito da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil, para cumprimento da Resolução 8.161 de 25/03/2021

O Delegado Maurício Casarosa Carrapatoso, Masp1.188775-9, Delegado Regional de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às diretrizes contidas na Resolução 8.161 de 25/03/2021, Resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário – CPPI, no âmbito da 2ª Delegacia Regional de Conselheiro Lafaiete, encarregada de realizar inventários de verificação, controle, registro, baixa, criação e de transferência de bens permanentes e de consumo, bem como para promover o inventário anual estabelecido por decretos de encerramento do exercício financeiro.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será coordenada pelo(a) servidor(a) VANDERLEI JUNIOR DA SILVA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA, MASP 667.762-9 e composta dos seguintes servidores:

I – Equipe de Bens Permanentes:
Titular: Sérgio Luiz Milagre Junior, investigador de polícia masp 1.411.855-8

Suplente: Vanderlei Junior da Silva, investigador de polícia MASP 667.762-9

II – Equipe de Bens de Consumo:
Titular: Vanderlei Junior da Silva, investigador de polícia, Masp 667.762-9

Suplente: Lillian Maria Vieira Ribeiro Bretas, investigadora de Polícia Masp 1.412.960-5

Art. 3º A Comissão de que trata o artigo 1º é responsável pela consolidação das informações decorrentes do levantamento de bens permanentes e de consumo no âmbito desta 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil, emissão do Relatório Consolidado e posterior encaminhamento à Diretoria de Logística, Material e Patrimônio.

Art. 4º O relatório consolidado dos bens permanentes deverá ser encaminhado, via SEI, para a unidade SEI PCMG/SPGF/INVENTÁRIO, nas datas definidas no artigo 17 e parágrafos, da Resolução 8.161/2021.

§1º Para encaminhamento do Relatório de inventário a Comissão deverá utilizar planilha padrão disponibilizada na Intranet.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão iniciar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Lafaiete, 28 de Abril de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

26 1486396 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Licença Paternidade
Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores:

Masp	Nome	A Partir De
1.456.521-2	Anderson Pereira da Silva	05/05/2021
1.458.361-1	Marcus Vinícius Pereira da Silveira	04/05/2021
1.458.415-5	Geraldo Souto Farias	30/04/2021
1.340.646-7	Jader Rodrigo Selli de Souza Dutra	23/04/2021
1.112.034-2	Yuri Fagner Soares	10/05/2021
1.364.583-3	Flávio Novaes Brito	12/05/2021
1.177.396-7	Gealison Tranquilino Alves Barbosa	14/05/2021
1.177.453-6	Eduardo Albino de Magalhães	14/05/2021
1.111.953-4	Juliano Natalino da Silva	28/04/2021
1.188.217-2	Alessandro Carlos Rodrigues de Almeida Santa Gema	16/05/2021
1.243.077-3	Rafael Santos Durães	14/05/2021
1.318.441-1	Leandro José Mendes Pereira	23/04/2021
1.417.378-5	Thales Cantuária Freire	14/05/2021

Licença Maternidade
Concede Licença Maternidade, nos termos do art. 17º da Lei Complementar 64, de 25 de março de 2002, por 120 (cento e vinte) dias, com prorrogação por mais 60 (sessenta) dias conforme Lei nº18.879, de 27 de maio de 2010, à servidora:

Masp	Nome	A Partir De
1.458.560-8	Gabriella Nascimento Tirapelli Costa	03/05/2021
1.134.323-3	Andressa Maria Nascimento Ribeiro	07/05/2021
1.376.087-1	Maria Clara Furtado e Freitas	11/05/2021
1.413.396-1	Suzana Moreira Gomes	12/04/2021
1.412.875-5	Maria Eduarda Rodrigues	16/05/2021

Afastamento por motivo de Casamento
Concede afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias, aos servidores:

Masp	Nome	A Partir De
386.093-9	Otacílio Almeida Alves	30/04/2021
1.479.937-3	Fernanda Rodrigues Gonçalves	30/04/2021
1.352.825-2	Flávia Siqueira Santos	07/10/2020
1.255.931-6	Alan César Ribeiro	11/05/2021

Afastamento por motivo Luto
Concede afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/07/1952, por oito dias, aos servidores:

Masp	Nome	A Partir De
1.241.941-2	Barbara Fonseca Pereira	02/05/2021
1.317.803-3	Diego Antônio Cirilo	03/05/2021
457.829-0	Geraldo Vinícius Silva Chaves	02/05/2021
1.256.448-0	Mathias Honório Caletto Lourenço	11/05/2021
391.306-8	Wagton Pereira dos Santos	10/05/2021
1.221.971-3	Ana Lídia Rosa da Silva	16/05/2021
1.411.944-0	Mário Campos Barreto	12/05/2021
391.259-9	Paulo Sérgio Lima Ferreria	02/05/2021
903.326-7	Humberto Pereira de Oliveira	08/05/2021
1.411.983-8	Karina de Araújo Dias	10/05/2021

Alteração de Nome
Altera o(s) nome(s), à vista de documentos apresentados, dos (as) servidores (as):

Masp:1.317.920-5 Juliana de Souza Miranda Magalhães, para Juliana de Souza Miranda

Masp:1.124.827-5 Vanderlei Moraes de Souza, para Vanderlei Moraes de Castro de Souza

Roberto Alves Barbosa Junior
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021
SEI 1510.01.0071859/2021-82

A Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal confirma a pretensão estatal. Desta forma deve o servidor D. T. L. O. Masp 1.478.964-8, restituir ao erário as verbas apuradas no presente Processo Administrativo.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2021
Venina Ignácia Leite da Cunha Pereira
Delegada Geral de Polícia
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

26 1486397 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

– DRH – O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CEL. BM ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, RESPONDENDO PELO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES PREVISTAS NO DECRETO 40.874/2000.

– Transfere, compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 24Mar21, o nº 104.484-1, Cel. Lucione Romulo da Costa, da ABM. Tem direito ao provento integral do seu Posto, ao 6º quinquênio e adicional trintenário a partir de 30Out18 e ao Adicional Trintenário Especial desde 23Mar21.

– Promove ao Posto de Capitão OORBM, a partir de 30Mar21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 31Mar21 o nº 111.679-7, 1º Tenente Paulo Cesar dos Santos, da ABM. Tem direito ao provento integral do seu Posto, ao 6º quinquênio e ao Adicional Trintenário a partir de 03Jun19.

26 1486381 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

PORTARIA IMA Nº 2058, DE 25 DE MAIO DE 2021.
Dispõe sobre a realização de auditoria remota nas propriedades certificadas do Programa Certifica Minas pelo Instituto Mineiro de Agropecuária em razão do período de restrições para a contenção da COVID-19 no âmbito de todo o território do Estado.
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso I, combinado com o artigo 2º, inciso II do regulamento a que se refere o Decreto nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e na Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 6, de 18 de março de 2020;

Considerando que a adoção da realização da auditoria remota faz parte de um conjunto de medidas preventivas ao contágio do novo Coronavírus, no âmbito de todo o território do Estado de Minas Gerais; Considerando as variáveis dos índices de casos e de mortes nos municípios das propriedades rurais em decorrência da pandemia do novo Coronavírus;

Considerando a impossibilidade da realização da auditoria presencial, devido a pandemia do novo Coronavírus; e Considerando o período de tempo em que as propriedades vêm mantendo suas certificações prorrogadas pela portaria 1974 de 08 de abril de 2020. RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o procedimento de auditoria remota nas Propriedades Agropecuárias e Agroindustriais já certificadas no Programa Certifica Minas.

Parágrafo único. A auditoria remota só se aplica nos casos de manutenção da certificação.

Art. 2º. Definir as Propriedades Agropecuárias e Agroindustriais que receberão a auditoria remota.

I – As propriedades serão contatadas pela Gerência de Certificação – GEC;

II – As propriedades serão submetidas a uma avaliação de risco, pela Gerência de Certificação, para verificar a viabilidade da realização da auditoria remota; e

III – A auditoria remota respeitará os mesmos critérios e prazos das auditorias presenciais, inclusive de sigilo e confidencialidade das informações.

Art. 3º. As propriedades consideradas viáveis para a ocorrência da auditoria remota de manutenção, após a avaliação de risco, não terão sua certificação prorrogada pela portaria 1974, de 08 de abril de 2020 e terão sua certificação cancelada ou suspensa, caso o processo de auditoria remota não evidencie que foram cumpridos os requisitos para a manutenção da certificação.

Parágrafo único: As auditorias remotas serão equivalentes à auditoria presencial, não sendo necessária realização de auditoria presencial no mesmo ciclo de certificação.

Art. 4º. As propriedades que não forem consideradas viáveis à auditoria remota, após a avaliação de risco, continuarão com a certificação prorrogada pela port